DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 85, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **Edimar Siviero**, portador do RG. nº000.673.050, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "B", para exercer suas funções junto ao setor de Saúde, ficando concedido um adicional de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº047, de 12 março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 02 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA Nº 86, DE 02 MARÇO DE 2.023.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	CPF
KELY REGINA TARDIOLI	2640	269.153.588-62
Cargo Efetivo		
Justificativa		

- Atuar no pós-aula para atender a clientela das escolas municipais destinada a recuperação do processo de aprendizagem de forma a favorecer a formação desses estudantes;
- Busca entender os processos de ensino-aprendizagem e as formas possíveis de facilitá-los e otimizá-los, identificando as dificuldades e lacunas no processo de ensino/aprendizagem.
- Atuar juntamente com a equipe multidisciplinar da educação propondo melhorias nos métodos e nas estratégias de ensino (pedagogo/psicologia/neuropsicopedagogia/assistência social/coordenação) fazendo parte integrante da equipe;
- Prevenir, diagnosticar e tratar problemas e barreiras de aprendizagem apresentados por grande parte da clientela nas escolas;
- Analisar a relação entre os professores e o processo de aprendizagem de cada criança, algumas em especial já indicadas por especialistas para atendimento individualizado, visando o aproveitamento e aperfeiçoamento dos alunos através de intervenção psicopedagógica, com o objetivo de solucionar problemas de aprendizagem, com enfoque no indivíduo.

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 02 MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 87, DE 02 DE MARÇÇO DE 2023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda**,** Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, à vista de classificação em concurso público, **Alex Rogério Gomes Correa**, RG. nº 33.641.092-X, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer o Cargo Público de **Motorista**, de provimento efetivo, com os vencimentos fixados na Referência "9", Padrão "A", a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 02 DE MARÇO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 88, DE 02 DE MARÇÇO DE 2023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda**,** Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R ES O L V E

Nomear, à vista de classificação em concurso público, **Brender Aparecido Manzoti Aizza**, RG. nº 45.829.358-1, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer o Cargo Público de **Motorista**, de provimento efetivo, com os vencimentos fixados na Referência "9", Padrão "A", a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 02 DE MARÇO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 89, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Prorrogar a licença Maternidade da servidora municipal, **Sâmela Ferreira Marques Posseti**, portadora do RG. n.º 42.478.269-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "14B", Padrão "A", pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 04-03-2023 à 03-05-2023, conforme Atestado e laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 02 de março de 2023.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 90, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Diretora de Assistência Social, Sra. **Andressa dos Santos**, portadora do RG nº 27.643.124-8, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 06/03/2023 à 20/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE MARÇO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 10 de Julho de 2022, homologado em 05 de Agosto de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação no cargo, a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Nome: BRENDA CARLA BORGES – Classificada em 8º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Magda, 02 de março de 2023.

Alexandre Paiva Batello Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 10 de Julho de 2022, homologado em 05 de Agosto de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação no cargo, a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Nome: LUCAS PEREIRA DE SOUZA – Classificada em 9º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Magda, 02 de março de 2023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 10 de Julho de 2022, homologado em 05 de Agosto de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação no cargo, a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Nome: LUAN HENRIQUE DOS SANTOS – Classificada em 10º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Magda, 02 de março de 2023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal

.....